

**QUADRO DE ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS EM
ATENÇÃO À CONSULTA PÚBLICA n.º 694 DE 11 DE MAIO DE 2006**

Proposta de Alteração do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – PBFM

Localidade/UF	Canal	Autor da Contribuição / Contribuição	Comentários da CMPRR
Goiânia/GO	252/B1	<p>Raul Rothschild de Abreu – Rádio CBS FM 98 Ltda</p> <p><i>RÁDIO CBS FM 98 LTDA., inscrita no CGC sob nº 33.627.787/0001-75, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, canal 252/A1 ? 98,3 MHz, conforme Portaria nº 46, de 22/02/90, publicada no DOU subsequente, com outorga aprovada através do Decreto Legislativo nº 26 de 09/03/95, publicado no DOU de 10/03/95, na cidade de PADRE BERNARDO, Estado de GOIÁS, tendo tomado conhecimento da Consulta Pública Nº 694, de 11 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 12/05/06, vem e à presença de V.Sa. expor o seguinte:</i></p> <p><i>I – Lendo o Diário Oficial da União, tomamos conhecimento da Proposta de alteração de canais no Plano Básico de Distribuição de canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – PBFM, para comentários públicos.</i></p> <p><i>II – A Consulta Pública, estabelece que, as entidades que se julgarem afetadas ou que desejem apresentar comentários sobre as propostas apresentadas, o façam, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação Consulta Pública;</i></p> <p><i>III – A entidade solicitou alteração de classe de sua</i></p>	<p>Contribuição não considerada porque foi apresentada após o prazo limite.</p> <p>A contribuição foi protocolizada na Anatel no dia 9 de junho de 2006 e o prazo para o recebimento de contribuições por carta ou fax se encerrava às 17h do dia 2 de junho de 2006. Todavia, e como pode ser visto, não procedem as afirmações presentes nesta contribuição.</p> <p>Pela Consulta Pública nº 694, de 11 de maio de 2006, DOU de 12 de maio de 2006, foram propostas várias alterações do PBFM, dentre as quais a alteração de classe, de B1 para A1, do canal 252 (duzentos e cinquenta e dois) de Goiânia/GO.</p> <p>A proposta de alteração foi formulada com base em projeto técnico apresentado pela emissora interessada, elaborado em conformidade com a regulamentação técnica vigente, e cuja análise pela Agência comprovou a viabilidade de coexistência dos canais envolvidos.</p> <p>Em relação ao canal 252 (duzentos e cinquenta e dois) de Padre Bernardo/GO evidencia-se que o estudo de viabilidade técnica que fundamentou sua alteração de classe, de B1 para A1, submetida a comentários por meio Consulta Pública n.º 603, de 17 de março de 2005, e consolidada por meio do Ato n.º 50.569, de 27 de maio de 2005, considerou como coordenadas de instalação local diferente do citado nesta contribuição. Ressalta-se ainda que estas mesmas coordenadas constaram da contribuição apresentada pela Rádio CBS 98 FM Ltda. na Consulta Pública n.º 603, e que justificaram a retirada da limitação imposta na direção do canal 252/B1 de Goiânia/GO.</p>

Localidade/UF	Canal	Autor da Contribuição / Contribuição	Comentários da CMPRR
		<p><i>emissora, operando no canal 252, classe “B1”, passando para classe “E3”, de acordo com estudo de viabilidade técnica elaborado por Profissional Habilitado, em conformidade com o Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, protocolado na Anatel sob o nº 53000.005955/2003, tem data anterior a Reserva do canal 252/A1 de Goiânia, o motivo que foi desconsiderada no referido projeto de viabilidade técnica da alteração do canal 252/B1 para 252/A1 na cidade de Padre Bernardo/GO</i></p> <p><i>V – De acordo com o estudo de viabilidade anexo, com base no relevo digitalizado da região, fica demonstrada que a proposta de alteração do canal 252/B1 para 252/A1 da emissora de GOIÂNIA-GO, implicaria no surgimento de situações de interferência com relação ao canal 252/A1, localizada na cidade de PADRE BERNARDO-GO;</i></p> <p><i>SITUAÇÃO ATUAL (Instalação classe B1) – PADRE BERNARDO-GO.</i></p> <p><i>Canal: 252/A1</i></p> <p><i>Potência: 50,0 KW</i></p> <p><i>Contorno Protegido = 38,1 km</i></p> <p><i>Contorno Interferente (Co-canal) = 201,3 km</i></p> <p><i>SITUAÇÃO PROPOSTA P/ GOIÂNIA-GO</i></p> <p><i>Canal: 252/A1</i></p> <p><i>Potência: 50,0 Kw</i></p> <p><i>Contorno Protegido = 38,1 km</i></p>	<p>Ao contrário do que foi exposto a emissora de Goiânia, em seu projeto de viabilidade, apresentou levantamentos de perfis do terreno fundamentados na Norma 002/91 – Norma para Determinação da Intensidade de Campo em Canais de VHF e UHF, aprovada pela Portaria nº 53 de 7 de junho de 1991 e publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2001, que comprovam a condição de não interferência.</p> <p>Ainda sobre o assunto, esclarecemos que esses perfis tiveram sua exatidão comprovada pelo uso da base de dados de relevos digital da Agência utilizando-se uma resolução de 270m. Finalmente, a aplicação do software CPqD – Análise de Interferências, utilizando o relevo digitalizado da região, bem como fotos de satélite que ilustram o panorama demográfico da região, confirmaram a inexistência de interferências objetáveis no interior do contorno protegido da emissora de Padre Bernardo.</p> <p>Assim, não procede a afirmativa de que a transformação acarretará em situações de interferência no contorno protegido do canal 252 de Padre Bernardo.</p> <p>Por todo exposto, fica claro que a proposta de alteração está em concordância com a Regulamentação técnica vigente e não resultará em qualquer inviabilidade e prejuízo às demais emissoras relevantes na região e à qualidade de recepção dos usuários, como exigido pela Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997, DOU de 17 de julho de 1997.</p>

Localidade/UF	Canal	Autor da Contribuição / Contribuição	Comentários da CMPRR
		<p><i>Contorno Interferente (Co-canal) = 201,3 km</i></p> <p><i>Portanto, temos:</i></p> <p><i>Distância existente = 196,5 km</i></p> <p><i>Distância exigida = CPE + CIP ? 38,1 + 201,3 = 239,4 km</i></p> <p><i>Diferença = 196,5 – 239,4 = - 42,9 km</i></p> <p><i>VI – Através do processo nº 53000.042606/05, datado de 26/08/05, foi apresentado projeto de aprovação de novas características técnicas, no que diz respeito a mudança de classe 252/B1 para 252/A1 em Padre Bernardo-GO, autorizada através do Ato nº 50.569, de 27/05/05, publicado no DOU de 30/05/05.</i></p> <p><i>A distância entre Padre Bernardo (novas características de instalação) e Goiânia ? 164,9 km</i></p> <p><i>SITUAÇÃO PROPOSTA – PADRE BERNARDO-GO.</i></p> <p><i>Canal: 252/A1</i></p> <p><i>Potência: 50,0 KW</i></p> <p><i>Contorno Protegido = 38,1 km</i></p> <p><i>Contorno Interferente (Co-canal) = 201,3 km</i></p> <p><i>SITUAÇÃO PROPOSTA P/ GOIÂNIA-GO</i></p> <p><i>Canal: 252/A1</i></p> <p><i>Potência: 50,0 Kw</i></p> <p><i>Contorno Protegido = 38,1 km</i></p>	

Localidade/UF	Canal	Autor da Contribuição / Contribuição	Comentários da CMPRR
		<p><i>Contorno Interferente (Co-canal) = 201,3 km</i></p> <p><i>Portanto, temos:</i></p> <p><i>Distância existente = 164,9 km</i></p> <p><i>Distância exigida = CPE + CIP ? 38,1 + 201,3 = 239,4 km</i></p> <p><i>Diferença = 164,9 – 239,4 = - 74,5 km</i></p> <p><i>VII – No entanto, em nome do bom uso do espectro de frequências, e na demonstração que no ponto de vista do impacto econômico e financeiro, a alteração do PBFM no que diz respeito a mudança de Classe do canal 252/B1 para 252/A1 na cidade de Goiânia-GO, pode vir a prejudicar ainda mais a situação precária de nossa emissora, é que solicitamos a retirada na Situação Pretendida em Goiânia-GO.</i></p> <p><i>Certos de merecermos a melhor atenção de V.Sa. para o assunto em tela despedimo-nos.</i></p>	